ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2014, QUARTA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 07 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e vinte minutos do dia vinte e seis de março do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões número sete da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Antonio Carlos Valadares, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com a presença dos Senadores: Inácio Arruda, João Durval, Ana Amélia, Benedito de Lira, Ruben Figueiró, Maria do Carmo Alves, Armando Monteiro, Eduardo Amorim, Ivo Cassol e Cícero Lucena. Deixam de comparecer os Senadores: Wellington Dias, Lídice da Mata, Romero Jucá, Ricardo Ferraço, Ciro Nogueira, Kátia Abreu e Aloysio Nunes Ferreira. Presentes os Senadores não membros da Comissão: Gleisi Hoffmann e Eduardo Suplicy. Havendo número regimental é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência esclarece que conforme Pauta previamente distribuída, a presente Reunião se divide em duas partes: A Primeira Parte destina-se à Deliberação de Proposições. **ITEM 1 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR, Nº 04, de 2014 – CDR,** que requer: "Nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com a finalidade de debater a redução da vazão do Rio São Francisco e a oferta de água no âmbito de sua Bacia Hidrográfica e queda dos valores dos Royalties transferidos aos Municípios do Sistema Chesf, com representantes dos seguintes órgãos e entidades: 1) Agência Nacional de Águas – ANA; 2) Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel; 3) Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf; 4) Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Rio São Francisco e do Parnaíba – Codevasf; 5) Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; 6) Fórum Sergipano de Comitês de Bacias Hidrográficas Estaduais – FSCBHs." **Autoria**: Senador Antonio Carlos Valadares. **Resultado**: Aprovado. **ITEM 2 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR, Nº 05, de 2014 – CDR,** que: "Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, respeitosamente, solicito seja encaminhado à Mesa Diretora desta Casa o presente Requerimento de Informação a sua Excelência o Ministro de Estado das Minas e Energia, Senador Edison Lobão, para que esclareça quais as providências tomadas pelo Ministério relativamente à posição da Petrobrás, quanto à implantação de Usinas Separadoras de Gás GLP, ao longo do Gasoduto Bolívia/Brasil (GASBOL), em território do Estado do Mato Grosso do Sul, também no tocante à decisão da Agência Nacional do Petróleo - ANP sobre a distribuição do GLP, por meio de empresas Multibandeiras.” pelas razões que se seguem." **Autoria**:Senador Ruben Figueiró. **Resultado**: Aprovado. **EXTRAPAUTA: ITEM 3 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR, Nº 06, de 2014 – CDR,** que: "Requeiro, nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 44, de 2013, a qual estabelece procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal), que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), no exercício de 2014, seja a de estruturação dos destinos turísticos brasileiros." **Autoria**: Senador Antonio Carlos Valadares. **Resultado**: Aprovado. **ITEM 4 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR, Nº 07, de 2014 – CDR**, que: "Nos termos do disposto no art. 104-A, combinado com os arts. 40 e 90, inciso IX e XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo possa realizar diligência em Curitiba/PR, uma das cidades-sede da Copa do Mundo FIFA 2014, com a finalidade de verificar, *in loco*, o andamento das obras do estádio Joaquim Américo Guimarães (Arena da Baixada), tendo em vista o atraso em seu cronograma de execução, bem como as demais ações de preparação para a realização do evento esportivo." **Autoria**: Senador Antonio Carlos Valadares. **Resultado**: Aprovado. A Segunda Parte da Reunião destina-se à Audiência Pública, atendendo ao RDR 7/2013, de autoria do Senador Cícero Lucena, com afinalidade de Instruir os Projetos de Lei do Senado: PLS nº 184, de 2010, PLS nº 320, de 2010 e PLS nº 712, de 2011, que tramitam em conjunto, e versa sobre a mesma matéria, o Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Comparecem à presente Reunião os seguintes Convidados: Wasmália Socorro Barata Bivar**,** Presidenta do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios – CNM. Após a exposição dos convidados, usam da palavra as Senadoras: Ana Amélia e Gleisi Hoffmann, os Senadores: Cícero Lucena, Inácio Arruda e Eduardo Suplicy. Às dez horas e quinze minutos, o Senador Inácio Arruda, Vice-Presidente da CDR, assume a Presidência da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e nove minutos, lavrando eu, Marcus Guevara Sousa de Carvalho, Secretário da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Antonio Carlos Valadares**

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

|  |  |
| --- | --- |
|  | **SENADO FEDERAL** **SF** - 1  **SECRETARIA-GERAL DA MESA**  **SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS**  ***COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES***  CDR (4ª Reunião Extraordinária) 26/03/2014 |

(*Texto com revisão.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Declaro aberta a 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* com a respectiva nota taquigráfica.

Em conformidade com o Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo nº 47, de 2013, de autoria do nobre Senador Inácio Arruda, Vice-Presidente deste Colegiado, estivemos reunidos no dia 14 de março de 2014 no Município de Recife, onde realizamos um seminário que debateu o fortalecimento da Sudene, com o tema “O Fortalecimento da Sudene no Contexto do Desenvolvimento Regional”.

Como informamos na reunião anterior, é fundamental ação desta Comissão que interaja com instituições como a Sudene, com vistas à promoção do desenvolvimento regional.

Contamos no evento com a presença dos Senadores Inácio Arruda, Cícero Lucena, Armando Monteiro e Humberto Costa, bem como de representantes da Bancada do Nordeste no Congresso, representantes do Governo da Região, de entidades e de lideranças econômicas regionais e muitos outros convidados ligados ao tema.

Nesse seminário, tivemos o apoio e a parceria do Superintendente da entidade, Luiz Gonzaga Paes Landim, que enalteceu a necessidade de returbinar as estruturas sociais e econômicas da região, aumentando a atratividade dos mecanismos de financiamento do desenvolvimento, entre eles Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Foi opinião unânime entre os debatedores a necessidade de maior efetividade das ações do BNDES à política nacional de desenvolvimento regional do Nordeste.

Ainda de acordo com Paes Landim, um importante projeto da Sudene é o Programa de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e de Competitividade para o Nordeste Brasileiro, considerado prioritário pela atual gestão da autarquia.

Na oportunidade, o Senador Inácio Arruda, que tomou a iniciativa da propor o seminário, enfatizou que a Sudene deve estar à frente do planejamento regional, sendo a principal articuladora das demandas dos Estados nordestinos junto ao Governo Federal.

O evento foi marcado também pela apresentação do cientista político Ismael de Carvalho, professor da PUC do Rio de Janeiro, que falou sobre a força da diferença, os impasses e desafios da cooperação regional. Enfatizou que a ação coletiva dos Estados do Nordeste não é espontânea e precisa ser estimulada.

O seminário foi prestigiado também pelo Vice-Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Jorge Côrte Real, que afirmou que o Brasil não pode crescer de forma sustentável em meio às desigualdades regionais, dizendo que a Sudene deve liderar o processo de desenvolvimento do Nordeste, minimizando os conflitos de interesse entre os Estados da Região.

O representante do Ministro da Integração Nacional, Wanderley Uchoa, fez uma explanação sobre os instrumentos de ação da autarquia, como os fundos e os incentivos fiscais federais.

O Secretário de Planejamento e Gestão de Pernambuco, Frederico Amâncio, encerrou o seminário e afirmou que o Nordeste ainda não é prioridade para o Brasil em nível de desenvolvimento, tendo muito em que avançar em políticas nacionais de desenvolvimento regional. A Sudene não pode continuar como um apêndice do Ministério da Integração, enfatizou. Para Amâncio, a luta pelo fortalecimento da Sudene é a luta pelo fortalecimento da Sudene é uma luta pelo Nordeste.

Por tudo ora relatado, concluímos que foi frutífera a realização desse seminário, pelo que entendo, e gostaria de contar com o apoio deste Colegiado, para realizarmos outros em várias regiões do Brasil.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião será dividida em duas partes, sendo a primeira destinada à deliberação de requerimentos e a segunda destinada à realização de audiência pública, em atendimento ao Requerimento nº 7, de autoria do Senador Cícero Lucena, com a finalidade de instruir os PLs 184, de 2010; 320, de 2010; e 712, de 2011, que tramitam em conjunto e versam sobre a mesma matéria, o Fundo de Participação dos Municípios.

Registro a presença do nobre presidente Paulo Ziulkoski, nosso presidente da Confederação Nacional dos Municípios, que é um grande lutador, uma grande liderança nacional pelo fortalecimento dos Municípios, que estão, neste momento, a exemplo também dos Estados, vivendo um momento de extrema dificuldade.

Conte V. Exª, Presidente, com o nosso apoio, o apoio integral desta Comissão de Desenvolvimento Regional.

Nós sabemos que esse desenvolvimento visando à integração do Brasil passa, diretamente, pela força dos Municípios. Os Municípios que têm uma autonomia financeira para realizar obras podem, sem dúvida alguma, causar um impacto positivo no desenvolvimento do nosso País. Na medida em que os Municípios estejam fortalecidos, a Federação também estará e o Pacto Federativo estará consolidado definitivamente.

Essa luta em favor dos Municípios deve ter continuidade até, quem sabe, a realização de uma reforma tributária que venha a conceder, até de forma mais justa, a distribuição dos recursos arrecadados pela União.

Requerimentos:

**ITEM 1**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 4, de 2014**

*Requeiro, nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com a finalidade de debater a redução da vazão do Rio São Francisco, a oferta de água no âmbito de sua Bacia Hidrográfica e a queda dos valores dos royalties transferidos aos municípios do sistema Chesf, com representantes dos seguintes órgãos e entidades: 1) Agência Nacional de Águas – ANA; 2) Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel; 3) Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf; 4) Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Rio São Francisco e do Parnaíba – Codevasf; 5) Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; 6) Fórum Sergipano de Comitês de Bacias Hidrográficas Estaduais – FSCBHs.*

**Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares

Também estamos acrescentando um novo tema: queda dos valores dos *royalties* transferidos aos Municípios que integram o Sistema Chesf.

Então, esse debate também será de grande importância, notadamente agora, durante a longa estiagem que atingiu o Nordeste brasileiro, promovendo uma redução drástica da vazão do Rio São Francisco, causando prejuízos enormes à pesca e à irrigação, principalmente no baixo São Francisco.

Naturalmente, essa redução das chuvas causa uma alteração no sistema do Rio São Francisco, reduzindo, também, a produção de energia elétrica, a venda de energia elétrica, ocorrendo uma perda e um prejuízo enorme para os Municípios que recebem os *royalties* decorrentes da produção de energia elétrica, como é o caso de Canindé de São Francisco, de Paulo Afonso e de tantos outros Municípios que dependem desses *royalties*.

Só o Município de Canindé de São Francisco, em Sergipe, calculou que neste ano vai perder R$22 milhões em razão dessa redução na produção de energia elétrica no Vale do São Francisco.

Os Senadores que aprovam este requerimento, permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O requerimento é da minha autoria e visa debater essa questão tão grave relacionada com a queda dos *royalties* e também com relação à redução das águas do Rio São Francisco, em função das chuvas que deixaram de acontecer na nossa região.

Há um requerimento da autoria do Senador Ruben Figueiró, encaminhado à Mesa:

**ITEM 2**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 5, de 2014**

*Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, respeitosamente, solicito seja encaminhado à Mesa Diretora desta Casa o presente Requerimento de Informação a sua Excelência o Ministro de Estado das Minas e Energia, Senador Edison Lobão, para que esclareça quais as providências tomadas pelo Ministério relativamente à posição da Petrobrás, quanto à implantação de Usinas Separadoras de Gás GLP, ao longo do Gasoduto Bolívia/Brasil (GASBOL), em território do Estado do Mato Grosso do Sul, também no tocante à decisão da Agência Nacional do Petróleo - ANP sobre a distribuição do GLP, por meio de empresas Multibandeiras.*

**Autoria:** Senador Ruben Figueiró

Antes de passarmos à segunda parte da nossa pauta, em relação ao requerimento anterior, que é do Senador Ruben Figueiró, indago a S. Exª se deseja fazer o encaminhamento desse requerimento ou se passamos logo à sua aprovação.

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco Minoria/PSDB - MS. *Fora do microfone.*) – V. Exª disse aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Mas V. Exª pode encaminhar a votação.

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Pois não. Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o fundamento do meu requerimento é obter informações mais concisas, precisas, junto ao Ministro de Minas e Energia, Senador Edison Lobão.

O assunto já foi debatido por esta Comissão no ano passado. Já foi motivo de entrevistas com o Sr. Ministro de Minas e Energia, mas, até o presente momento, esta Comissão não obteve uma resposta conclusiva do Ministério, como também, da Presidência da Petrobras.

O objetivo deste requerimento é apenas fazer um chamamento respeitoso àquelas autoridades, para que elas respondam à Comissão as indagações que foram feitas e as promessas que foram, também, oferecidas na ocasião. Esse é, fundamentalmente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o objetivo maior deste requerimento.

Apenas isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Então, não havendo mais quem queira se pronunciar, submeto-o à votação. (*Pausa*.)

Aprovado.

Há dois requerimentos que rapidamente colocarei para votar.

O primeiro é que o Senado Federal baixou uma resolução para que cada Comissão estabeleça a sua política. E aqui avaliamos que a Comissão de Desenvolvimento Regional apresentará, como tema principal para ser avaliado por esta Comissão, a estruturação dos destinos políticos brasileiros.

Aqui nós temos a justificação e o Requerimento nº 6, que trata de uma visita de inspeção às obras da Arena da Baixada, no Estádio Joaquim Américo Guimarães, em Curitiba, Paraná, que é uma das cidades-sede da Copa do Mundo. Esse requerimento visa fazer uma visita no dia 28 de abril.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

(É o seguinte o item aprovado:

**EXTRAPAUTA**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 7, de 2014**

*Requeiro, nos termos do disposto no art. 104-A, combinado com os arts. 40 e 90, incisos IX e XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo possa realizar diligência em Curitiba/PR, uma das cidades-sede da Copa do Mundo FIFA 2014, com a finalidade de verificar, in loco, o andamento das obras do estádio Joaquim Américo Guimarães (Arena de Baixada), tendo em vista o atraso em seu cronograma de execução, bem como as demais ações de preparação para a realização do evento esportivo. Requeiro, ainda, que seja designado um consultor legislativo e um servidor da Secretaria da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para assessoramento dos parlamentares durante a diligência e confecção de relatório.*

**Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares.)

Sr. Vice-Presidente, por favor, acompanhe aqui, pois, daqui a pouco, V. Exª presidirá.

Convido o nobre Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, o Sr. Paulo Ziulkoski, a participar desta Mesa, ao nosso lado. (*Pausa.*)

Convido também a Drª Wasmália Socorro Barata Bivar, Presidenta do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Seja bem-vinda, Presidenta!

**A SRª WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR** – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Em conformidade com o art. 94, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado terá 15 minutos para fazer sua exposição; em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Senadores e Senadoras; a palavra aos Senadores será concedida pela ordem de inscrição; os interpelantes dispõem de três minutos, e é assegurado igual prazo para resposta ao interpelado.

Concedo a palavra, em primeiro lugar, à nossa convidada, Presidenta do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Wasmália Socorro Barata Bivar.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Pois não, Senadora Gleisi Hoffmann.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Não faço parte desta Comissão e eu já tinha falado com V. Exª, mas esse é um tema em que tenho muito interesse. Particularmente, achei que, hoje, a discussão seria feita sobre o Fundo de Participação dos Estados. Eu tinha algumas dúvidas e gostaria de deixá-las aqui para a nossa Presidenta do IBGE.

Ocorre que sou membro da Comissão de Constituição e Justiça, cuja reunião começa às 10 horas. O Presidente Vital do Rêgo é muito pontual, e eu tenho de estar lá. Então, eu queria perguntar a V. Exª se haveria condições de, na sequência, eu encaminhar as perguntas ou de deixá-las por escrito, para que V. Exª pudesse encaminhá-las à Presidenta do IBGE, para eu não perder esta oportunidade que julgo muito importante.

Sei que, além da Presidenta do IBGE, também o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios vai se colocar. Então, será um pouco mais de meia hora de exposição dos convidados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Terá o tempo de 15 minutos a nossa Presidenta Wasmália. É suficiente, Presidenta?

**A SRª WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR** – É suficiente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Então, se V. Exª tiver pressa para sair, logo após a fala da Presidenta do IBGE, eu concederei a oportunidade para que V. Exª se manifeste, antes da reunião daquela Comissão. Também sou membro da Comissão…

**O SR. CÍCERO LUCENA** (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Eu também.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – … bem como o nosso Senador Cícero Lucena.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – A Comissão de Constituição e Justiça é complexa. O senhor é membro daquela Comissão, bem como o Suplicy e o Senador Cícero. Eu também sou membro dela.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Todos nós somos membros da Comissão, inclusive o Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP. *Fora do microfone*) – Não sou daqui, mas eu queria assistir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – É um prazer muito grande tê-lo aqui, Senador. Essa é uma prova de que V. Exª é interessado pelo Brasil, não só por São Paulo.

Concedo a palavra à Presidenta do IBGE, Drª Wasmália, por 15 minutos.

**A SRª WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR** – Muito obrigada, Senador.

Bom dia, Senadores e Senadora!

Bom dia a todos os presentes nesta audiência, em que trataremos de um assunto de fundamental importância, que é o Fundo de Participação dos Municípios.

Em relação aos Fundos de Participação, tanto ao Fundo de Participação dos Estados quanto ao Fundo de Participação dos Municípios, a Lei nº 5.172, de 1966, definia classes de renda, definia faixas de coeficientes únicos para classes de renda e de população. Isso valia tanto para o Fundo de Participação dos Estados quanto para o Fundo de Participação dos Municípios. Em julho de 2013, foi votada a Lei Complementar nº 143, que alterou os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados. Pelos novos critérios, os parâmetros utilizados para a distribuição desses fundos e, obviamente, os dados que o IBGE precisa colocar à disposição para que esse processo de distribuição ocorra são a renda domiciliar *per capita*, o IPCA e o Produto Interno Bruto nacional.

Então, essa nova legislação alterou o Fundo de Participação dos Estados. Ela não fez nenhuma alteração nem de datas a respeito do Fundo de Participação dos Municípios.

No que diz respeito aos prazos vigentes hoje, nós temos uma legislação que estabelece 31 de agosto o prazo para divulgação da população dos Municípios no *Diário Oficial;* 31 de dezembro para publicação da população dos Estados e Distrito Federal e todas as outras informações, obviamente, como mencionei: tem que haver uma medida do PIB, tem que haver uma medida do índice de preço e da renda domiciliar para os Estados e o Distrito Federal.

Existiu um período de reclamação. Os Municípios teriam 20 dias para apresentar reclamações obviamente fundamentadas, e, para que essas reclamações fossem apreciadas pelo IBGE; esse prazo foi revogado a partir dessa nova lei de 2013. E 31 de outubro era a data em que finalmente eram divulgados os resultados finais que valeriam para a distribuição dos recursos do ano subsequente.

O que causa essa legislação que define faixas de população e faixas de renda? Bom, ela não é um contínuo, o que significa que as perdas de recursos derivadas das mudanças de coeficientes não são contínuas, na medida em que, se eu perco uma, duas, dez pessoas, eu vou perder o equivalente, em termos da minha população, dos recursos; ou se eu ganho uma, duas, eu vou ganhar o equivalente. Na faixa, o que acontece é que movimentos dentro da faixa não afetam os recursos, mas mudança de uma faixa para outra faixa significa ou ganhos ou perdas bastante volumosas para os Municípios brasileiros. Então, há mudanças muito bruscas nos recursos distribuídos.

Esse processo faz com que todos aqueles que tenham perdido um volume substantivo de recursos por número muito pequeno, por variações muito pequenas da população, acabem contestando administrativa e judicialmente. Acaba sendo um processo; contesta-se primeiro administrativamente e, depois, judicialmente. Isso acaba resultando em elevados custos administrativos e judiciais para os Municípios, para o IBGE, para o TCU, no limite para a própria União. É óbvio que isso significa ver contestados, de forma contínua, os resultados da população do IBGE.

Do ponto de vista do Município, o que ocorre é que, para um grupo de Municípios, existe uma certa imprevisibilidade a respeito de que recursos estarão disponíveis naquele ano para que ele realize a sua gestão, e podem ocorrer variações, como falei, muito bruscas.

Bom, em 2009, justamente em função do volume de processos judiciais e administrativos, o TCU indicou uma auditoria ao IBGE em relação a todos os parâmetros. Não só da população, mas também do Produto Interno Bruto (PIB) sofreram uma auditoria do TCU em 2009, para justamente saber se aquilo que o IBGE fazia era adequado, era tecnicamente de qualidade e qual era o problema de tantas contestações. O relatório do TCU chega à conclusão de que o IBGE cumpre a sua missão, mas que a legislação necessitava mudar. E recomenda explicitamente que o Poder Executivo, por intermédio da Casa Civil e da Presidência da República, e o Congresso Nacional avaliem a oportunidade de mudança na forma de cálculo do FPM.

Esse relatório veio justamente ao encontro das avaliações que o próprio IBGE faz ao longo da história de vigência desse processo de distribuição do FPM. Ou seja, é necessário alterar o método de cálculo e o cronograma de divulgação dos resultados dos dados.

Então, por que apoiamos? Porque essa nova proposta apresentada pelo Senador Tião Viana no Projeto de Lei nº 184/2010 vai permitir que os novos coeficientes propostos não afetem as faixas já estabelecidas hoje, ou seja, tem um impacto menor, cria uma transição gradual de uma faixa do FPM para outra e torna mais estrita a interpretação constitucional de que os recursos devem ser proporcionais à população.

Esse novo método, na medida em que não existem mais faixas discretas, mas é um contínuo, aproxima-se muito mais da ideia da proporcionalidade e, portanto, estabelece uma maior progressividade em relação não só aos recursos, mas também elimina aquelas bruscas variações na medida em que se altera o número de habitantes.

Apoiamos porque, de forma associada, existe uma proposta de ajuste também no cronograma do FPM para que ele se iguale ao FPE, porque, no que diz respeito à população, quando nós divulgarmos as populações municipais, por decorrência estão divulgadas as populações estaduais e vice-versa; não há sentido trabalhar com prazos diferenciados. E também porque amplia a capacidade de planejamento dos próprios Municípios, uma vez que o que acontece é que o Município só sabe dos recursos de que ele vai dispor para fazer a sua gestão no próximo ano em dezembro do ano anterior. Já aprovou o orçamento, já tomou atitudes, já fez todo o seu planejamento e descobre, então, que não tem os recursos. Ou pode até ter uma boa surpresa de que tem muitos recursos a mais, mas isso não é, de fato, algo que seja eficiente e justo.

Por outro lado, vai acabar com esse grande contencioso, porque hoje, na verdade, todas as questões acabam sendo resolvidas judicialmente. No IBGE nós comentamos que vai chegar o momento em que a população brasileira, aquela que sai publicada no *Diário Oficial*, vai ser, quase totalmente, definida por liminares judiciais. Pois o que acontece é isso, cada vez mais aparece um asterisco dizendo que aquela população é resultado de um processo judicial e não, de um processo técnico de estimativa da população brasileira.

Essa proposta de eliminar essas faixas dos coeficientes – não é eliminar, é tornar essas faixas mais contínuas, com menos variações bruscas - vai beneficiar a todos. Vai beneficiar o IBGE, que vai poder fazer o seu trabalho técnico sem as preocupações do que está prejudicando de algum modo os Municípios brasileiros; vai beneficiar o TCU; vai beneficiar os Municípios, na medida em que a gestão possa ser mais previsível e as variações dos recursos não possam ser tão bruscas.

É preciso ressaltar que hoje a população brasileira cresce, mas que daqui a um horizonte muito pequeno de tempo a população brasileira começará a decrescer. Em 2044, a população brasileira começará a decrescer vegetativamente, não por questões… A população inteira. Significa que, antes de isso acontecer, em vários Municípios brasileiros, vão ocorrer perdas de população não por fenômenos que hoje são os mais frequentes, que são de migrações, mas simplesmente porque o crescimento vegetativo da população, ou seja, nascimentos menos mortes, será negativo. E, quando isso acontecer, o que essa legislação atual estará indicando são variações bruscas…

(*Soa a campainha.*)

**A SRª WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR** – … de recursos para um número muito significativo de Municípios. Então, é preciso que nós tenhamos uma transição dessa atual legislação para uma outra que não penalize os Municípios por perdas populacionais de pequena monta.

Muito obrigada, Sr. Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Agradeço, Drª Wasmália Socorro Barata Bivar, Presidenta do IBGE.

Inicialmente, a Senadora Gleisi Hoffmann sugeriu, logo após a fala da Presidenta do IBGE, fazer umas indagações.

Tenho uma sugestão para dar à Senadora – ainda faltam 10 minutos para o início da CCJ –, que ouçamos o Dr. Paulo Ziulkoski, que tem uma posição diametralmente oposta à da Presidenta do IBGE. Seria conveniente, então, que V. Exª, que exerceu com tanto brilho e dedicação o cargo de Ministra-Chefe da Casa Civil, também possa se interessar pelo depoimento, antes de sua saída, do Dr. Paulo Ziulkoski, que é Presidente da Confederação Nacional dos Municípios. Ele não é mais prefeito, mas continua morando no coração de seus munícipes.

Então, concedo a palavra ao Presidente. V. Sª nos falará mais do que 10 minutos?

**O SR. PAULO ZIULKOSKI** – Vou tentar ver se encaminhamos em 10 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – A posição dele é totalmente contrária à adotada pelo IBGE. Então, seria bom que nós o ouvíssemos. Mas V. Sª pode mudar de ideia depois de ouvir a Senadora e o Senador também, ou ela mudar de opinião.

Com a palavra o Dr. Paulo.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Poderia só nos lembrar de qual Município o senhor foi prefeito?

**O SR. PAULO ZIULKOSKI** – (*Fora do microfone.*) – Sim, de Mariana Pimentel, no Rio Grande do Sul, com 3,9 mil habitantes…

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Mariana Pimentel.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Obrigado.

**O SR. PAULO ZIULKOSKI** – Vou tentar abreviar – o senhor me desculpe pela rapidez que vou colocar –, para dar uma ideia, apenas uma visão, antes de discutirmos.

Primeiro, quero saudar os Senadores, o nosso Presidente, a Presidente do IBGE, os Srs. Senadores e Senadoras, a imprensa, enfim todos.

Antes de discutirmos especificamente a sistemática de distribuição do Fundo de Participação, é importante contextualizarmos o FPM no cenário mais geral do nosso federalismo fiscal. Apresentaremos que o FPM tem perdido continuamente peso dentro da receita tributária. Queremos aproveitar a oportunidade.

No período de 2000 a 2012, a carga tributária passou de 30,09% para 37,3% do PIB; depois de um longo período de perdas de participação durante a década de 90, a divisão do bolo permanece relativamente constante. Os Municípios com grande ampliação na arrecadação própria conseguiram aumentar um pouco a participação na carga disponível, como veremos a seguir.

Receita disponível. Vejam que a receita da União de 18% e ficou em 21,2%; os Estados caíram; aliás, saíram de 8% para 9,3%; e os Municípios de 5,3% passaram para 6,8%, graças ao aumento da arrecadação própria.

Pode passar, André.

Agora, participação da receita disponível. Aqui era em relação ao PIB; agora aqui é receita disponível: de 57% para 56%, pegando o ano de 2000 até 2012; os Estados, de 26% caíram para 24%; e os Municípios de 16,75 foram 18,3%.

Vamos indo.

Desde a crise financeira de 2008, a arrecadação relativa ao FPM sofreu uma desaceleração. Foi o desempenho das receitas mais concentradas, como o ICMS, que mantiveram a participaram dos Municípios no bolo tributário. O prejuízo tem ficado com entes locais, mas dependendo do FPM, criando dificuldades para esses entes nas áreas cruciais de atendimento à população.

Essa dinâmica pós-crise, que no conjunto não implicou perda à participação dos Municípios, piorou a concentração dos recursos na esfera municipal, porque reduziu relativamente uma transferência equalizadora, que é o FPM.

Aqui, apenas para colocar, há um viés que vamos colocar já em seguida, para ver a perda do FPM. De 2000 a 2012, os senhores percebem que eles vinham aumentando. Em 2008, o que aconteceu? A arrecadação própria cresceu muito – mas isso em nível geral; não é dos médios e dos pequenos Municípios – enquanto que o FPM começou a cair vertiginosamente.

Pode passar.

Aqui, em 3.466 Municípios, o FPM representa 50% ou mais da sua arrecadação total. Quer dizer, é gigante essa expressão aqui. Cerca de 63% Municípios têm com alta dependência desse recurso. E por que é dependente dele? Isso é que tem que ser analisado com profundidade. Felizmente, nós temos um projeto aqui no Senado que tenho certeza de que a Casa da Federação vai poder olhar melhor. É a natureza desse fundo, ele é redistributivo. Isso tem que ficar muito claro. Há uma confusão no outro entendimento. Olha, pequeno tem que ganhar mais; ele não tem valor adicionado, não tem arrecadação própria. Então, é lógico que essa é a origem dele, a redistribuição, essa é a natureza.

Respeito o IBGE. Sei que o IBGE está querendo essa solução, a meu ver, apenas para uma questão da judicialização e para que o TCU não tenha tanto trabalho e o IBGE também. Mas vamos olhar o resultado desse projeto agora.

Então, há a deterioração do pacto desde 1988.

Pode passar.

A participação dos Fundos Constitucionais na receita arrecadada pelo Governo Central, estabelecida na Constituição de 1988, vêm sendo reduzida, seja por mecanismo de desvinculação como o Fundo Social de Emergência e outros.

No primeiro ano de aplicação plena da Constituição de 1989, apesar do FPM ser composto por apenas 20% na época – hoje é 23,5% –, ele respondia por 15% da denominada Receita Administrada pela Receita Federal.

Em 2012, mesmo com ampliação para 23,5% do IPI e Imposto de Renda, o FPM correspondeu a apenas 10% da Receita Administrada.

Essa é a legislação que foi votada aqui.

Olhem esses números do IPI e do Imposto de Renda, em relação à arrecadação total da União ano a ano. Em 1989, o IPI respondia por 72%; ele vem caindo: 53%, 46%, e estamos em 43%. É uma derrapada em que estamos chegando, em termos de valores, a R$470 bilhões de perda do FPM nesses anos em relação à arrecadação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE. *Fora do microfone.*) – De 2000 a 2012.

**O SR. PAULO ZIULKOSKI** – Não. De 1989 para cá. Aqui é o cálculo que temos. Isso é muito gigante. Então, aqui, a participação da receita ano a ano. As perdas acumuladas estão ali, R$276 bilhões, corrigidos, chega a R$412 bilhões. Isso é a perda do FPM.

Podemos passar.

Estamos lutando para que os Municípios possam se recuperar da atual situação de falência, porque estamos numa situação falimentar.

Mas eu quero apurar, e não vou passar todos esses números, porque o tempo é curto, os senhores e as senhoras têm compromisso. Então vou passar logo para chegar ao projeto, que é o que interessa mais.

Esses dados poderão ficar aí.

Pode passar.

O que busca esse projeto? Exatamente diminuir a incidência de ações judiciais – isso é a justificativa dele, porque a Drª Wasmália já apresentou aqui –, e equalizar um pouco melhor.

No nosso entendimento, essa é a visão do IBGE e do TCU, que é uma visão técnica, de economia e de não dar tanto problema lá na elaboração. Agora, qual o impacto que isso tem nos Municípios?

A principal alteração sugerida nos projetos em discussão no Senado Federal é a mudança na sistemática de cálculo.

Essa mudança é estabelecida no PLS 184, do Senador Tião Viana.

Atualmente as faixas populacionais estão fixadas de acordo com a tabela ao lado, que aquilo que vige hoje. Até 10.188 habitantes vai para 13 mil, vai aumentando. É um número mágico que criaram no IBGE à época de 3.395 habitantes. Isso vai aumentando e duplicando para chegar às faixas superiores.

Pode passar.

Ao criar uma atribuição contínua de coeficientes, que é o que propõe o projeto, visa-se a evitar saltos de faixas que provocam, de um ano para outro, grandes alterações.

Além de, conforme justificativa apresentada no projeto, diminuir o potencial de judicialização na definição dos coeficientes – essa é a justificativa do projeto –, também cria uma nova faixa de 5.094 habitantes. Então, passa-se de 0,6% – o equivalente a três cotas de 0,2%, porque ele é por cota, para Municípios de até 5.094. Para os outros de 5.095 até os 10.188 também é 0,6%,, mas passam a ter aquele aumento por habitante, para evitar aquilo que a nossa Presidente colocou aqui.

Olha, vai aparecer ali, mas devo adiantar, na época do regime militar, as cotas 0,2% e 0,4%. E o próprio regime militar terminou com aquelas cotas 02%, e 0,4%, porque exatamente descaracterizam a natureza do Fundo de Participação. E, hoje, nós estamos querendo voltar a coisas que, no regime militar, se entendeu que não era a lógica, que não era a natureza nem a legitimidade do fundo.

Em 2014 – vamos pegar agora –, 263 Municípios ficaram com população total com menos de 500 pessoas de distância da faixa superior, ou seja, aqueles que poderão passar. Aqueles que estão com 10.188 até 13.500… Vamos dizer: quem está com 13 mil é que vai entrar em juízo, porque quem está com 10.800 ou 10.900 não vai entrar; ele não tem como provar. Então, é ali que ocorre isso que a nossa Presidente colocava: o maior número de incidência de ações. Está ali! Esses seriam os entes com maior potencial de judicialização. Nós fizemos um estudo para mostrar o impacto, por Estado, de quantos poderiam, em tese, estar nessa situação, o que dá os 263 Municípios lá. Isso aqui se refere à judicialização.

Um primeiro ponto a ser levantado sobre a proposta é em relação ao argumento de suposto desincentivo à judicialização. Então, nós estamos mostrando aqui – e não vou me ater também –, para o período anterior a 2008, que essa é a média ainda maior, porque vigorava o denominado "redutor".

É preciso considerar que com a contribuição contínua dos coeficientes, que é o que está sendo proposto, todos os Municípios passarão a ter interesse em uma maior população, independentemente de estarem próximos à faixa superior. Mesmo que o ganho seja marginal, vale lembrar que não são raras as decisões judiciais que provocam grandes alterações na população atribuída a certos municípios, na forma de casos em que o benefício não seria marginal.

Sobre a questão da estimativa, para colocar aos senhores – e o IBGE poderá esclarecer – como é feita essa estimativa anual: os censos são de dez em dez anos; no meio desse período, no quinto ano, é feita outra recontagem populacional. E como é que o IBGE se comporta? E, aí, eu quero dar a minha opinião, com o maior respeito ao IBGE. O IBGE pega, no caso do Censo de 2010, e vê como é que estava a progressão naquele Município – é uma coisa singela! – e passa, depois, a aplicar ano a ano essa estimativa. Isso é que está errado! Não pode ser dessa forma, na nossa avaliação. Isso tem que mudar, porque essa avaliação é meramente uma questão matemática. E é feita, inclusive, no quinto ano, uma atualização que não é considerada nos anos seguintes. Continua valendo a anterior. Essa é uma questão que tem de mudar.

Pode passar.

São assuntos importantes que eu teria a abordar, mas já estou falando há algum tempo e ainda faltam cinco ou seis minutos. Mas eu queria abreviar, mostrando aqui aos senhores os efeitos, que é o que mais interessa.

Total perdido por 3.149 Municípios da União. Esse projeto vai diminuir o FPM em 3.149 Municípios do Brasil! Esse é o efeito.

Vamos pegar Sergipe, que é o Estado do nosso Presidente. Em Sergipe, dos 74 Municípios, 40 vão perder. Os que estão entre parênteses são os que vão perder.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – São 75 Municípios.

**O SR. PAULO ZIULKOSKI** – São 75 Municípios.

Como é que o Senador vai chegar a um desses Municípios, que já estão meio que literalmente falidos, que dependem do FPM, depois de aprovar um projeto que vai diminuir ainda mais essa arrecadação?

E vai para onde essa arrecadação? Eu tenho estudos que mostram, por Estado, para sabermos. E isso cria uma guerra, quer dizer, o problema dos Municípios não é isso aqui hoje. Nós estamos discutindo aqui, mas temos que discutir é a crise dos Municípios, o porquê de estarem nessa situação as Prefeituras, em vez de estarmos colocando, num momento de crise, uma questão para tumultuar, criando entre os prefeitos e os Municípios uma guerra. Isso cria uma guerra sem fim! E quem são os perdedores? Os pequenos, que mais dependem do fundo, cuja natureza é redistributiva.

Então, a nossa posição, já aqui, de plano, é que esse projeto não tem que ser mais discutido. Nós temos que, isto sim, apresentar outra solução.

Eu não sei se ainda temos mais alguns números, porque eu quero encerrar.

Fica aí o nosso estudo.

De qualquer forma, eu diria, para resumir, a nossa ideia do que deveria ser feito para solucionar, inclusive, o IBGE. Em primeiro lugar, eu gostaria saber… E, depois, queria saber da Presidente se vai haver a recontagem do ano que vem ou não, porque há indicações de que não haverá por falta de recursos para tanto. Isso é gravíssimo para nós! Essa recontagem sempre acontece, e há um indicativo de que ela não será feita.

Mas qual seria a proposta para pensarmos? Seria o seguinte: terminar com essas estimativas intermediárias e valer o censo geral de dez anos. No meio, que houvesse atualizações, atualizando aquilo ali. Porém, terminar com estimativas, que é o que está dando problema. Essa é a situação que está colocada. E aqueles que perdessem no censo ou na estimativa… Como tem a Lei de Responsabilidade e o Município trabalha, como todos, com planejamento, não dá para ele perder. Se ele perder uma quota, que hoje é de R$2,2 milhões… Um Município pequeno que perde uma quota – de 0,8 e baixa para 0,6 – perde R$2 milhões. Isso estraçalha com todo o projeto orçamentário do Município.

Então, repito: terminar com essa estimativa, o que favorece o próprio IBGE; terminando com essa possibilidade de tantas ações – e esses que perdem, no caso foram um pouco mais de 200 este ano – teriam um redutor. Por exemplo, em cinco anos ou oito anos, fossem perdendo ano a ano até integralizar a perda deles para poderem se adequar. A nosso ver, não estaria solucionado o problema, mas seguramente diminuiria muito e atenderíamos ao TCU, que, acho, complica muito a questão; e o IBGE, com ações judiciais. E os Municípios ficariam até mais tranquilos com isso; não estariam tão agitados em busca de população. Esse projeto aqui, se andar, nós vamos mostrar para os Municípios e vamos fazer com que esses 3,5 mil Municípios, 3,2 mil Municípios venham para cá dizer que não querem a aprovação desse projeto.

E vão trabalhar como? Porque os que perdem é que vão sentir. Quem ganha não vai sentir tanto isso aí; os outros vão ganhar. Então, o efeito desse projeto tem essa simulação, que não foi feita até hoje pelo IBGE nem por ninguém.

Então, nós estamos trazendo essa simulação para o conhecimento da Comissão e esperamos que V. Exªs façam um debate melhor.

Desculpem-me por correr, por atropelar dessa forma, mas estou à disposição da Comissão, dos Srs. Senadores e Senadoras para aprofundar mais sobre o assunto em outra oportunidade, não com tanta pressa, para mostrar essa realidade que os números apontam.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Sr. Relator, vamos ouvir o Senador Suplicy. V. Exª, como Relator, poderá ficar por último? (*Pausa.*)

Senadora Ana Amélia, V. Exª também deseja se pronunciar? (*Pausa.*)

Cada Senador terá direito a três minutos.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Presidente, eu gostaria de agilizar, porque também estou com um compromisso, inclusive externo. E, por mais importante que seja este assunto, eu gostaria que nós tentássemos agilizar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – V. Exª deseja, então, falar agora?

**O SR. CÍCERO LUCENA** (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Não, já passou…

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Senador Suplicy, três minutos é tempo suficiente para V. Exª?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Respeitarei o tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Agradeço a V. Exª.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, quero cumprimentar ambos, a Presidente Wasmália Socorro Barata Bivar e o Presidente Paulo Ziulkoski, da Confederação Nacional dos Municípios.

Ambos apresentaram pontos de vista muito interessantes e válidos.

A senhora apresentou que há um problema hoje com respeito às modificações, que resultam em problemas administrativos e judiciais, e quer propor uma solução que parece alcançar o bom senso.

O Presidente Paulo Ziulkoski observa que a solução tal como proposta poderá prejudicar justamente os Municípios pequenos e, talvez, ele apresente uma solução que ao mesmo tempo atenda os objetivos que o IBGE e o Ministério do Planejamento, que estão querendo superar as dificuldades, mas que considere o direito de os Municípios menores não serem tão prejudicados, se é válida a apresentação que ele fez.

Farei o registro de uma pergunta que a Senadora Gleisi Hoffmann gostaria de fazer, mas que precisou se ausentar.

Qual o critério e a metodologia? Vai-se levar em conta a renda domiciliar ou a renda do trabalho ou se misturam essas coisas? Está claramente definido se será a renda domiciliar ou a do trabalho? Essa é a pergunta que ela iria fazer.

E gostaria de fazer uma reflexão para a conclusão.

Hoje nós temos em programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, uma transferência do Governo Federal, do MDS para os Municípios que varia de acordo com a população beneficiada pelo programa, é uma transferência de recurso que entra. Eu tenho proposto aos Municípios e ao Governo para estudarem a transição do Programa Bolsa Família até o dia em que chegaremos à Renda Básica de Cidadania, que até poderá ser, em nível de cada Município, eventualmente, objeto de uma experiência municipal, com esforço próprio, recursos próprios, ou em combinação com recursos do Estado e da União.

Eu gostaria de dar a ambos – a Presidente Wasmália eu tenho certeza de que não recebeu – Sr. Paulo Ziulkoski talvez tenha recebido, mas não esta minha sétima edição – o meu livro *Renda de Cidadania* para que possam sempre considerar isso que já é lei e será um dia instituído no Brasil, acredito, em favor de toda a população, de todos os Municípios brasileiros.

Muito obrigado.

Atendidos os três minutos, Sr.Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Senador Cícero. Três minutos para V. Exª.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Sr. Presidente, como Relator talvez eu precise de um pouquinho mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Três mais três.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Talvez nem tanto, mas vamos lá.

Eu queria, só para esclarecimento, justificar o meu pedido de audiência no sentido exatamente de que a gente pudesse ouvir as opiniões. Para mim, já avançamos bastante quando demonstro de uma forma clara o contraditório que existe por parte dos Municípios que vivem a realidade e por parte do Governo.

No Governo, na verdade, temos o IBGE. Lamentamos de forma profunda – embora com a consciência que tenho da forma que o Governo trata os Municípios brasileiros – a ausência da Ministra do Planejamento, que foi convidada a participar, numa demonstração clara, Sr. Presidente da Confederação Nacional de Municípios, do total desrespeito – repito, desrespeito – por parte do Ministério do Planejamento, quando não se importa em discutir um tema tão sério e tão importante com a ressalva que o Dr. Paulo fez no sentido de que esse é um pequeno item, não queiram pensar que estão discutindo e resolvendo problema dos Municípios. Eu aproveito, Presidente, inclusive por achar por demais oportuno na Comissão de V. Exª, até porque V. Exª também é um municipalista, já foi prefeito de Aracaju como eu fui da nossa capital, João Pessoa, que possamos acatar – e estarei apresentando requerimento nesse sentido, numa forma de audiências públicas ou mesmo de um seminário promovido por esta Comissão – a discussão da crise vivida pelos Municípios brasileiros nesta Casa, que é a Casa para que isso seja discutido.

Então, Sr. Presidente, o Fundo de Participação dos Municípios é uma transferência obrigatória da União a todos os Municípios do País. Numa forma de esclarecimento – o Dr. Paulo e a doutora do IBGE conhecem tão bem – para que quem esteja nos assistindo possa se inteirar do que nós estamos discutindo.

Trata-se da segunda maior categoria de transferências, perdendo apenas para o repasse do ICMS dos Estados para os Municípios, isso para os médios e grandes, para o Município ela é a fonte principal, como na exposição do Dr. Paulo ficou muito claro. Eu digo que na Paraíba, na maioria dos Municípios, é quase a única receita. Não representa a receita de 60%, representa 90% da receita dos Municípios.

O Fundo de Participação é um mecanismo enraizado na tradição federativa brasileira, com sua origem remontando à Constituição Federal de 1946.

Na sua versão atual, o FPM está previsto no art. 159, I, “b” e “d”, da Constituição Federal. Esse artigo determina que 23,5% da arrecadação, pela União, dos impostos sobre renda e sobre produtos industrializados (IPI) sejam destinados ao Fundo de Participação dos Municípios.

O total de recursos do FPM é segmentado em três partes: 10% são entregues aos Municípios que são capitais de Estados, 86,4% aos Municípios não capitais (chamados de “Municípios do interior”) e 3,6% constituem uma reserva para suplementar a participação dos Municípios mais populosos.

Os 10% do Fundo de Participação dos Municípios destinados aos Municípios das capitais dos Estados são distribuídos em função da população e do inverso da renda *per capita* estadual.

Os 86,4% do Fundo de Participação distribuídos para os demais Municípios (não capitais) são partilhados conforme o coeficiente de participação fixado a partir unicamente, Senador Eduardo Suplicy, da quantidade de habitantes de cada Município, não levando em conta a preocupação da renda a que V. Exª fez referência.

A reserva de 3,6% do montante do FPM tem por objetivo reduzir o viés do FPM-Interior em favor dos Municípios de menor população. Mais especificamente, participam dessa reserva os Municípios com população igual ou superior a 142.633 habitantes. Esses Municípios também são beneficiários da parcela de 86,4%. A distribuição é feita conforme os critérios usados pelo FPM-Capital.

Esses critérios de partilha do Fundo apresentam várias distorções. Vale destacar os seguintes problemas que os projetos em análise pretendem resolver:

1) os coeficientes de participação de São Paulo e do Rio de Janeiro, no FPM-Capital, estão possivelmente subdimensionados. Isso porque todas as capitais com população igual ou superior a 4,5% da população total de todas as capitais recebem a mesma cota, e Rio de Janeiro e São Paulo possuem, respectivamente, 13,9% e 24,7% da população total.

2) a classificação dos Municípios em faixas de população e de renda *per capita* provoca grandes saltos nos seus coeficientes quando pequenas variações na população e na renda *per capita* estimada resultam em mudança de faixa, como aqui já foi dito pelos dois expositores.

3) a classificação dos Municípios em faixas de população e de renda *per capita* gera grande número de contestações administrativas e judiciais, o que emperra o processo de definição de coeficientes e impõe custos administrativos e judiciais tanto aos Municípios quanto ao IBGE e ao TCU – e já foi também aqui muito bem colocada pelos dois expositores essa preocupação com essa faixa e consequentemente as revisões que acarretam todo esse problema.

4) a classificação dos Municípios em faixas de população e de renda *per capita* gera grandes alterações nos coeficientes quando os dados de censo substituem as estimativas populacionais, o que passa a exigir mecanismos de transição toda vez que dados censitários substituem estimativas populacionais, para que alguns Municípios não tenham perda súbita e relevante de receita.

5) a falta de prazo hábil, nos anos de contagem populacional e de censo, para o uso desses dados já na definição dos coeficientes do ano posterior, obriga o IBGE e o TCU a trabalhar com estimativas populacionais às vésperas da divulgação de dados censitários. Quando tais dados são divulgados, os Municípios prejudicados pelo uso dos valores estimados entram com recursos administrativos e judiciais, agravando o problema no nº 3 acima descrito.

6) a Lei Complementar nº 62, de 1989, congelou a participação dos Municípios de cada Estado no FPM-Interior desde 1989. A partir de então, quando se cria um novo Município em um determinado Estado, a participação desse novo ente no FPM será obtida mediante redução da participação dos demais Municípios daquele Estado. Algo que também está sendo discutido nesta Casa: a criação de novos Municípios. O intuito da norma foi coibir a criação de Municípios com o objetivo de aumentar a participação do Estado no total de recursos absorvidos. O congelamento ao longo de 23 anos tem gerado grande disparidade no montante recebido por Municípios de mesma população situados em Estados distintos.

Vamos aos PLs que estão em discussão.

PLS nº 184/2010.

O PLS nº 184/2010, do Senador Tião Viana, foi inspirado por proposta do IBGE – fato aqui confirmado pela representante do órgão – e tem por objetivo principal resolver os problemas acima identificados pelos números: 2 (divisão dos Municípios em faixas de população e renda), 3 (contestações administrativas e judiciais), 4 (necessidade de mecanismos de transição quando há grandes saltos nos coeficientes) e 5 (falta de prazo para uso dos dados de censo e contagem populacional no ano em que esses levantamentos são produzidos).

Para tanto, ele propõe, em primeiro lugar, transformar as faixas de classificação dos Municípios no FPM-Interior em uma distribuição contínua. Por exemplo, o Município com 16.981 habitantes receberia o coeficiente 1,2. Para cada habitante a mais seria acrescido 0,000029446 ao valor do coeficiente. Como resultado, pequenas variações na população não gerariam saltos nos valores dos coeficientes. Não haveria, portanto, grandes perdas ou ganhos financeiros em função de pequena alteração na população que gerasse mudança na faixa de enquadramento do Município.

Os novos coeficientes são calculados de forma a não afetar as atuais faixas estabelecidas pela legislação. O que se faz é apenas uma transição gradual de uma faixa a outra.

Essa providência acabaria com o estímulo que hoje têm os Municípios de recorrer para que suas populações “saltem” para a faixa populacional seguinte.

Em segundo lugar, o PLS nº 184/2010 difere no tempo o cronograma de divulgação dos dados pelo IBGE, de modo a permitir, nos anos de censo e contagem populacional, o uso dos dados mais recentes e precisos. Essa modificação se aplicaria às três parcelas do FPM, e não apenas ao FPM-Interior.

O PLS nº 184/2010 também prevê um período de transição de 10 anos, no qual se comporia o coeficiente de cada Município como uma média ponderada entre o sistema de apuração por faixas de população e o modelo contínuo.

Foi apresentada uma emenda ao Projeto, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que argumentou que a postergação de prazo previsto para os anos de contagem censitária da população dificultaria o planejamento orçamentário dos Município, algo que os dois expositores também já fizeram. Se aprovado o PLS 184/2010, nos anos de censo e contagem populacional os Municípios só viriam a conhecer suas cotas do FPM em meados de janeiro do exercício para o qual valeriam tais cotas. Para facilitar a programação orçamentária dos Municípios, o Senador Francisco Dornelles sugeriu que se diferisse em um ano a validade das cotas apuradas.

Assim, os coeficientes do FPM passariam a ser calculados com base em dados populacionais de dois anos anteriores ao da vigência do coeficiente.

Isso permitiria que o Município conhecesse o seu coeficiente do FPM um ano antes do início da execução do orçamento, facilitando a programação orçamentária e financeira. Por outro lado, argumenta o autor da emenda que a defasagem no tempo não implicaria grandes variações nos coeficientes, até mesmo porque com a aprovação do projeto deixaria de haver a possibilidade de mudanças de faixas.

PLS 320/2010.

O PLS 320/2010, do Senador Sérgio Zambiasi, tem por objetivo exclusivo resolver o problema descrito no item 4: a brusca perda incorrida pelos Municípios que perdem população quando da substituição de estimativas populacionais por dados censitários.

O PLS tem por objetivo resolver pontualmente o problema relativo ao Censo de 2010, propondo um mecanismo de transição entre 2010 e 2020.

PLS 712/2011.

O PLS 712/2011, do Senador Walter Pinheiro, propõe a introdução nas três parcelas do FPM (Interior, Capital e Reserva) do critério área territorial do Município. Em cada uma das parcelas esse critério seria usado para dividir 5% dos recursos.

O autor argumenta que essa seria uma forma de atenuar o problema nº 6 a que fiz referência (Municípios de mesma população situados em Estados distintos, no FPM-Interior, recebendo valores diferentes, ou seja, em função da parcela do Estado, alguns Municípios que tivessem a mesma característica, a mesma população, iam terminar recebendo valores distintos), uma vez que a área territorial é fixa (não se presta a manipulações para aumentar a quota do FPM) e pode ser usada de forma unificada para todos os Municípios do País, sem estratificação por Estado, por faixa populacional ou de renda: um Município que tivesse metade da área de outro receberia, na parcela dividida conforme a área, exatamente a metade do valor recebido pelo maior.

Em 11 de maio de 2012, a Presidência do Senado determinou que os quatro projetos fossem analisados pelas Comissões de Desenvolvimento Regional (CDR), de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE).

Pois bem, Sr. Presidente, essa é a razão desta audiência pública, na qual já tivemos oportunidade de ouvir o posicionamento dos dois relatores, o que nos permite, a partir daí, fazer três indagações, de forma rápida, embora tenha me estendido, para que nós possamos, inclusive, fruto desta audiência, não somente com o que for debatido aqui, acolhermos sugestões por parte da Confederação Nacional dos Municípios ou de outras entidades ou de quem queira sugerir, para que a gente possa, então, no debate, apresentar o relatório com um substitutivo, se for o caso, naquilo que se aproxima mais da necessidade da solução de um problema que é tão grave, que é essa questão econômica dos Municípios brasileiros.

A pergunta é a seguinte: diante de uma iminente mudança legal que permita a mudança de regra para a criação dos Municípios, o que poderia ser feito para absorver o impacto do rateio do FPM?

Segundo: o que o Governo Federal pensa… E aí lamento mais uma vez o desrespeito da Ministra responsável pelo Ministério do Planejamento em não estar presente. O que o Governo Federal pensa em apresentar diante dessa questão? Obviamente que a representante do IBGE não vai poder responder, mas a pergunta era para a Ministra, que, lamentavelmente, está ausente, Senador Suplicy. V. Exª, que é um democrata de vida longa, com todo respeito aos demais aqui, certamente também lamenta a ausência do ente que poderia nos dar uma resposta compatível.

Quais ajustes legislativos, na visão dos senhores e das senhoras, seriam necessários para compatibilizar a demanda, o anseio de emancipação de centenas de distritos, com as restrições dos recursos do FPM? Ou o projeto de lei em tramitação, da CDR, que atenderia a esses objetivos? Obviamente, não só nesse, mas o Dr. Paulo já fez algumas referências de PEC que ele considera que precisavam avançar. E aí nós gostaríamos de ouvir a opinião de V. Exª.

Reiteradamente, o Governo Federal toma decisões… E olha que coisa importante, fundamental, para a qual vamos ficar aqui sem resposta por conta da ausência da Ministra do Planejamento. Reiteradamente, o Governo Federal toma decisões de renúncia fiscal que impõem perdas aos Municípios. E aí eu pergunto: não haveria uma medida mais democrática ou negociável para gerir as decisões de renúncia fiscal feitas pelo Governo Federal, com base no IPI e no Imposto de Renda, sem prejudicar as finanças – e aí vem –, não só do FPM, mas também do FPE? Qual mecanismo institucional poderia ser arquitetado para que a prioridade, no âmbito da União, não prejudicasse o equilíbrio das finanças dos Estados e dos Municípios? Infelizmente, vamos ter a resposta de quem sente, o Dr. Paulo, que também não cabe ao IBGE. Mas vamos ficar sem resposta. Vamos ficar surdos e mudos por falta de respeito da Ministra do Planejamento, que não está presente, não se dignou nem a mandar um representante, Presidente Inácio Arruda. Que desrespeito com esta Casa e com esta Comissão. E que falta de sensibilidade com o povo brasileiro e principalmente com os pequenos Municípios, que, mesmo tendo fé – aí lembrando a expressão dela dizendo que o nordestino tinha fé e que tinha que rezar para chover –, mesmo tendo fé, rezando muito, mas, infelizmente, a reza não enche a barriga do pobre e sofrido povo brasileiro, principalmente dos pequenos Municípios.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Muito bem. Eu indago se a Senadora Ana Amélia deseja fazer alguma pergunta aos nossos convidados.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP - RS) – Três minutos. Eu até não vou fazer perguntas. Quero apenas fazer uma observação, na condição de…

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Tem a palavra a Senadora Ana Amélia.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP - RS) – Muito obrigada, Presidente, Senador Inácio Arruda. Quero agradecer à Drª Wasmália.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Como aniversariou no dia de ontem, ainda pode ser cumprimentada, porque, depois do aniversário, ainda pode ser cumprimentada o ano inteiro.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP - RS) – Esse aniversário está que nem Kerb. Lá no Rio Grande do Sul, na zona alemã, Kerb é uma festa que dura três dias, viu, Senador. Então é uma coisa boa. (*Risos.*)

Caro Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski, eu, na condição de Presidente da Subcomissão de Assuntos Municipalistas da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, não podia deixar de estar aqui.

Eu queria, primeiro, cumprimentar a audiência pública, que discute, à luz do Relator, um tema. São três projetos, na verdade, que foram apensados. Eles tratam de questões relacionadas aos novos critérios para repartição do FPM.

Eu queria dizer que, lamentavelmente, com toda a boa vontade que o Senador Tião Viana possa ter, no Brasil, de dimensão continental, cada Região tem uma característica. Às vezes, o que é bom para o Norte não é necessariamente bom e aplicável, criteriosamente, socialmente justo, para as Regiões Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste. Então esta é a primeira questão.

A outra questão é que, como poder moderador, o IBGE tem que ter atenção a essas… Não se pode tratar de forma igual situações diferentes. A maior parte dos Municípios brasileiros, 70%, têm até 20 mil habitantes. Então é preciso um cuidado e um olhar maior.

Eu, como conheço a capacidade de gestão municipal, da legislação municipal e da relação do Município com os demais entes federativos do Paulo Ziulkoski, que eu considero um dos maiores especialistas em municipalismo, porque conhece profundamente, viveu já experiências, penso que temos que encontrar um termo comum de compartilhamento mais justo dessa situação.

Fiquei muito feliz de saber que ontem, lá em Pernambuco, o Senador Armando Monteiro teve uma reunião com os prefeitos de Pernambuco, que todos eles pediram… E ele agora é o Relator, na CAE, de uma emenda constitucional de minha autoria, a PEC 39, que trata de aumentar em dois pontos percentuais o FPM para os Municípios.

Talvez isso seja uma questão até paliativa, porque, de 1988 para cá, todo mundo já sabe dessa novela. Reduziu muito a receita dos Municípios e aumentou muito a competência dos Municípios. Cada vez que o Governo Federal lança um projeto novo, ele lança como seu, mas quem banca, muitas vezes, na ponta, é o Município, que já está estrangulado. E, mais ainda, a situação se agrava com o fato de que, cada vez que se reduz o IPI para qualquer setor… Nós defendemos que isso seja feito. Agora, que faça com o seu dinheiro, com o dinheiro da União, e não com o dinheiro dos Municípios. Aí não há como fechar a conta. Isso vai impactar diretamente, de novo, na receita do FPM, porque o IPI compõe, com o Imposto de Renda, o Fundo de Participação dos Municípios, que é, na maioria dos Municípios brasileiros, a principal fonte de receita.

Mudar mais uma vez um critério sem consultar as diferenças regionais é, de novo, criar um problema de deixar inadministrável o Município brasileiro. Então, é apenas essa a questão.

Eu queria que o IBGE, que a Ministra…

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Chegou uma informação dos internautas para a senhora.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP - RS) – Muito obrigada.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (Bloco Minoria/PSDB - PB. *Fora do microfone.*) – É a forma mais tradicional.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP - RS) – Esta é a melhor forma: a democracia direta. A PEC 39 está na CCJ e não na CAE – melhor ainda. E as mãos são as melhores, porque houve um compromisso do Senador Armando Monteiro com essa causa municipalista – ele é candidato ao Governo de Pernambuco. Penso que deve haver um cuidado com isso.

Então, eu gostaria que o IBGE tivesse uma atenção. Não adianta, aqui em Brasília, um órgão federal, subordinado ao Ministério do Planejamento, imaginar que está fazendo uma coisa boa sem conversar com quem está lá na ponta administrando, sem conversar com os prefeitos, sem conversar com os Municípios, ouvindo a maior parte da contribuição, para que a mudança seja para o bem, para não piorar a situação já muito debilitada financeiramente da maior parte dos Municípios brasileiros e para evitar que eles, todo ano, de pires na mão, tenham que vir a Brasília em mais uma marcha. Essas marchas começaram há quantos anos, Presidente Paulo?

**O SR. PAULO ZIULKOSKI** – Dezesseis anos.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP - RS) – Dezesseis anos – dezesseis anos, Presidente Wasmália. E é isso que queremos combater.

O Senado é uma Casa da República, não é, Senador Inácio Arruda? O senhor é do Ceará; o Senador Cícero Lucena é da Paraíba e já foi prefeito e governador; o Senador Suplicy ainda não foi prefeito nem governador, mas está em tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Mas já presidiu a Câmara Municipal de São Paulo.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP - RS) – Já presidiu a Câmara.

Então, eu queria dizer que essas são as apreensões que nós temos aqui com a corda mais fraca dessa nossa Federação tão fragilizada, porque a União continua a prima rica; os Estados, os primos remediados; e os Municípios, os primos pobres desta Federação que está em frangalhos.

Muito obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Eu que agradeço a V. Exª.

Nós vamos passar a palavra aos nossos dois convidados, mas, antes, eu gostaria de fazer um breve comentário.

Primeiro, considero que a proposta da Senadora Ana Amélia nos ajuda bastante, porque parece que temos um conflito na Mesa. Eu diria que, na verdade, não existe esse conflito. Existe a busca de resolver um problema objetivo que o IBGE enfrenta: as mudanças mínimas que ocorrem na população dos Municípios e que causam impacto, porque, ao mudar de faixa com essa mudança mínima, o que acontece? Se cai um pouquinho, perde muito. Se aumenta um pouquinho, ganha um pouquinho mais, mas há um questionamento, quer dizer, todo mundo questiona. Há um processo de judicialização, e querem resolver isso.

Por outro lado, a confederação trabalha com a ideia de que o que aconteceu, objetivamente, foi uma queda drástica dos recursos distribuídos, o que é verdade. O IPI, especialmente, tem sido usado como um instrumento poderoso de política fiscal do Governo – e é justo que o faça, é correto. Só que a política fiscal, muitas vezes, atende a uma região do País.

Vejam que, ao se fazer uma renúncia fiscal para a área da construção automotiva ou, mais precisamente, da montagem de automóveis, se atende, no máximo, a cinco ou seis Estados. Há aquela renúncia, e mantêm-se os empregos, o que é muito importante para o Brasil. Mas esse impacto para o restante dos Estados e dos Municípios termina sendo um pouco prejudicial. Ganha ICMS, etc., mas perde na distribuição e na receita que vai diretamente para o Município.

Então, eu já proponho, se a Senadora Ana Amélia puder concordar conosco e o Senador Armando Monteiro, fazermos uma emenda ao projeto de emenda à Constituição de V. Exª no sentido de que a gente inclua na distribuição todos os tributos. Todos os tributos seriam repartidos com Estados e Municípios.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP - RS) – É, porque as contribuições estão fora.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – O que considero um absurdo existente em nosso País. Isso é um descontrole total, porque eu faço renúncia fiscal com o tributo que é distribuído e com os que não são distribuídos eu não faço.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP - RS) – Aí está o caminho fácil. O difícil é botar o guizo no pescoço do gado.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Claro, mas acho que nós temos de fazer isso sim, porque é um problema da União, é um problema de Estado, não é problema de um governo.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (Bloco Minoria/PSDB - PB. *Fora do microfone.*) –Esse é o sonho.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – É o sonho, mas esse sonho temos que…

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – É lógico. Acho que nós temos de fazer isso. Vamos propor ao Senador Armando Monteiro, inicialmente faremos como proposta, a gente oficia, porque é fruto deste debate, isso está incluído nessa questão. Se ele acatar estará resolvido parcialmente, porque depois iremos a voto na Comissão, evidentemente, mas acho que essa é uma questão central que devemos tratar, que é a repartição de recursos, o que tem sido o principal motivador das grandes mobilizações dos prefeitos em Brasília, nas suas marchas, as indagações. O debate com o Presidente Lula, com o Presidente Fernando Henrique, com a Presidente Dilma tem sido exatamente essa queda brusca do IPI, especialmente, e depois a política de renúncia fiscal estabelecida pelos governantes, que prejudica diretamente Estados e Municípios. Penso que poderíamos caminhar nesse sentido.

Do ponto de vista do projeto há espaço, sim, para o nosso Relator apresentar um substitutivo que acolha as sugestões tanto da Confederação Nacional dos Municípios e também contribua na solução que o IBGE enfrenta cotidianamente. Eu mesmo já tive de bater à porta do IBGE algumas vezes para buscar socorrer os Municípios que por seis habitantes podem ter um prejuízo gigantesco. Então, você imagina dez, seis, três, dois…

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Então, deixa de ganhar e o que perde é o problema mais crucial, caíram seis.

Calculo que, na CCJ, Armando Monteiro pode nos socorrer e a gente formar uma frente boa, para tentar aprovar uma mudança mais, digamos assim, vigorosa, e sei que tem resistência do Planejamento e da Fazenda, mas acho que devemos fazê-lo, e no caso nosso, Senador Cícero Lucena, V. Exª tem mais do que competência para encontrar o caminho justo para dar solução a essa questão levantada. Quando você tem uma, duas, três, quatro iniciativas tratando desse tema é porque ele está pegando. Precisamos dar uma resposta.

Acho que os argumentos apresentados pela Wasmália… Como se pronuncia?

**A SRª WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR** (*Fora do microfone.*) – É Washington com Amália.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Washington com Amália, e Washington não é exatamente do alemão, é do inglês, o que dá essa pronúncia com “u”, Wasmália, e o nosso Paulo Ziulkoski porque tem muita tradição, está trabalhando há muitos anos conosco e tem nos ajudado na solução de muitas questões que tramitam no Congresso. Então, acho que o senhor está muito bem amparado com os dois. Eu não dispensaria a Ministra Miriam Belchior de tratar, mas os dois ajudariam bastante V. Exª na solução desse problema.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Sr. Presidente, sem dúvida. Eu fiz o registro da importância da contribuição dos dois. Só que quando a gente trata, por exemplo, dessa questão de repor a festa com chapéu alheio, nenhum dos dois… Esse deseja… O IBGE, não é missão dele. Agora, da Ministra…

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Esse nós vamos resolver com o projeto da Senadora Ana Amélia.

Então, feitas as indagações e os questionamentos, nós vamos ouvir inicialmente o nosso Paulo Ziulkoski e, em seguida, ouviremos Wasmália Socorro Barata Bivar.

**O SR. PAULO ZIULKOSKI** – Rapidamente, o nosso ilustre Relator levantou algumas questões. Acho que uma está interligada à outra. Foram vários os comentários dos Senadores. Vou tentar aqui argumentar, juntar e argumentar. Primeiro, a questão da renúncia fiscal que ocorreu nos últimos anos. Para os Senadores terem uma ideia, de 2009 a 2013, a renúncia do IPI foi de R$46 milhões, somando a área de automóveis, a linha branca. Como nós temos 23,5% desse valor, é fácil de calcular. A conta chegou a aproximadamente R$14 bilhões, que perdemos de arrecadação no Fundo de Participação.

Por ocasião da nossa discussão aqui no Senado sobre a nova distribuição do FPE, que durou muito tempo, ao final, conseguimos emplacar, por iniciativa da Câmara, uma emenda no sentido de que a União, ao promover essa renúncia, a fizesse da sua parte ou ressarcisse os entes que perderam com aquela renúncia. Aqui no Senado, se não me falha a memória, foram 57 votos a favor. Aprovamos, conseguimos aprovar, na Câmara e no Senado, para terminar com essa sangria. É um discurso antigo e repetitivo. Foi aprovado. Foi à Presidência.

Na marcha do ano passado, numa conversa que tive com ela no Palácio, a gente pediu até que não fosse vetado, mas houve o veto. Aí o que aconteceu? O veto foi apreciado aqui no Senado – não chegaram a votar na Câmara – e só tivemos 38 votos, ou 37 votos, a favor da derrubada do veto. Então, vejam bem, é o Senado. Não estou aqui individualizando.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (Bloco Minoria/PSDB - PB) – É porque ainda era secreto, Paulo.

**O SR. PAULO ZIULKOSKI** – Exatamente. Então, os senhores vejam como é que nós trabalhamos.

É muito tranquilo nós falarmos e pregarmos, mas, depois, a prática, o que dá é isso. Então, perdemos aquela votação. Se o Senador quiser solucionar essa questão tem um projeto que já passou pelas comissões, só falta votá-lo em Plenário, exatamente permitindo que não haja mais essa renúncia. Se não me engano, é do Senador Aécio Neves. Está aí para ser votado. Então, teremos a solução desse problema. Caso contrário, não vamos ter. Não adianta nós falarmos que vamos continuar nessa situação.

Bom, tentando encaminhar aqui outras questões mais rapidamente, friso, então, aqui, a importância de que não são os pequenos Municípios. Não pude apresentar ali, mas os grandes Municípios vão perder, também, e bastante. Isso vai se concentrar em Municípios, eu diria, pequenos e médios, porque a perda maior é daqueles de até 5 mil habitantes, que são cerca de mil e quinhentos Municípios, que ficariam naquela faixa. Depois, aumentaria nas outras faixas, de 5 a 10 mil cresceria. Depois, lá em cima, começa a diminuir e a vir para cá, também, para os outros Municípios.

Há uma diferença, por exemplo, no Nordeste, nas capitais – e Fortaleza é uma delas –, nos 10% do FPM que é das capitais, é da população da cidade pelo inverso da renda do Estado. Então, dos 10%, enquanto São Paulo recebe 2%, a cidade de Fortaleza recebe, se não me engano, 10%, porque é de um Estado mais pobre. Então, há essa lógica. É uma lógica para a qual o Senador Suplicy olha com muita acuidade, pois mostra a redistribuição, como é o caso do FPE, que tem outro critério.

Então, se nós mexermos nisso aqui, neste momento e dessa forma, não vamos solucionar a questão. Vamos repetir aqui: nossa posição não é discutir um projeto como esse. Nós até podemos contribuir e vamos incluí-lo se estiver em pauta na marcha. No nosso entendimento, é desviar o foco da situação real da população, porque dos R$15 bilhões que perdemos de FPM…

Olha, estamos gastando 22% em saúde. Quantos bilhões se perdeu só na saúde? Trinta e um por cento estamos gastando, em média, no Brasil, com educação? Quanto se perdeu na educação? Isso significa merenda, transporte, professor, piso. Na saúde é da mesma forma. Então, a perda não foi da prefeitura em si. Áreas cruciais estão deixando de ter. E o desemprego nas prefeituras foi muito maior em função dessa renúncia do que o emprego que houve na área automobilística, por exemplo. Então, inundaram as cidades de automóveis, de tudo, não há investimento em infraestrutura e estamos vivendo um caos, um caos que não sei onde vai terminar.

Lógico que não sou Senador, não tenho este poder, mas sempre indago: o Senado é a Casa da Federação, como é que o Senado, por maioria – e não estou aqui individualizando –, permite que essas coisas ocorram? Desde 1988 sequer temos uma regulamentação desse Pacto Federativo, está lá o art. 23. Nunca houve um projeto, aqui, para regular a Federação. Nunca houve um projeto, em quase 30 anos da Constituição de 88. Então, a questão é mais profunda.

Agora, com o maior respeito ao nosso ilustre Senador, já existem vários projetos que redistribuem as contribuições, só que não andam. Agora mesmo, por que os 2% na Câmara e no Senado, que nós apresentamos, não andam? Ontem, lá na Comissão de Justiça da Câmara, o Presidente não colocou em votação, porque é da Base do Governo. E não estou querendo dizer que a Base do Governo Dilma é diferente – aí, Senador, com o maior respeito – da Base de quando era o Fernando Henrique. Depende de quem está aqui do outro lado. Quem está aqui, seja PSDB, seja PMDB, seja PT, tem esse viés, eles administram a União. Estamos lá do outro lado. Então, a base não permite, sequer, a votação na Comissão.

Repito: acho que tem solução sim, se me permitir o Relator, junto com o IBGE. O IBGE está tendo esse enfoque só. "Olha, isso está dando muito trabalho para nós. Não temos recursos, gente. O TCU tem de refazer tudo quando diminui de uma emenda, uma ação judicial…" E nós concordamos que isso é pernicioso, mas eu acho que essa forma aqui mexe no outro lado que não tem… Eu diria que é um risco gigante mexer da forma como estava sendo proposta. Tem de achar outra forma para que isso, inclusive… Eu não coloquei nem o nome dos Municípios ali para não começar a despertar, porque, na hora que botar que o Município tal que hoje recebe 6 milhões de FPM vai baixar para 5,3 milhões, ele já sai na guerra.

Lá no Ceará, 91 Municípios dos 182 – exatamente 50% – vão perder. Como é que nós vamos discutir isso lá? Como é que a entidade vai discutir, se, nos *royalties*, exceto o Rio de Janeiro, todos se desfiliaram da Confederação, porque nós entendíamos que tinham de ser melhor redistribuídos os *royalties* no Brasil? Assumimos esse debate, e aí houve uma guerra. Nós vamos ter de ter outra posição.

A entidade está aí para contribuir com a Comissão, com o nosso Relator, com os Senadores e com as Senadoras e com o próprio IBGE, numa parceria para achar uma solução, e que isso não venha à tona agora, passando aqui para Plenário outra coisa, porque isso vai dar uma revolução aí dentro.

Essa é a nossa posição.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Wasmália Socorro Barata…

**O SR. CÍCERO LUCENA** (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Presidente, permita-me só – porque não vai haver depois – dizer que essa preocupação, para mim, é uma contribuição muito importante que recebo nesta audiência pública. Eu não posso deixar de ser paraibano, de ser "caboclinho" lá do Sertão da Paraíba. Como V. Exª disse, na hora de dar os incentivos lá, falta para o menino que vai tirar o leite na vaca ou na cabra, isso e aquilo outro, porque falta o recurso que deixa de ir para lá. Quem está ordenhando uma cabra, isso e aquilo outro, está pagando o emprego de outros setores e faltando lá. Só o alerta que o Dr. Paulo fez dessa possibilidade… A Paraíba perde 50 milhões. Enquanto, no Ceará, são 50%, mais da metade dos Municípios da Paraíba já perde. Só para ter uma ideia, o Fundo de Participação dos Municípios da Paraíba em 2013 foi de 5 bilhões e 332. Está uma luta da confederação para se conseguir mais 2%. A Paraíba está perdendo 1% se for adotado esse critério.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Muito bem.

O Relator está esperto, está bem vivo.

Wasmália Socorro Barata Bivar.

**A SRª WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR** – Eu gostaria, primeiro, de mencionar a questão da minha presença, inclusive como representante do Ministério do Planejamento. Como as questões dos três projetos de lei apensos que seriam discutidos hoje diziam respeito a questões técnicas de distribuição dos fundos de participação, que o IBGE vem discutindo, acredito que o Ministério do Planejamento não tenha considerado que seriam discutidos aspectos da política fiscal mais geral, dos quais, efetivamente – todos têm razão –, eu não tenho a menor competência nem mandato para tratar.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (Bloco Minoria/PSDB – PB. *Fora do microfone.*) – Competência tem, não tem mandato.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Por enquanto, ninguém sabe.

**A SRª WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR** – Por outro lado, o que eu gostaria de mencionar é que também, quando nós trouxemos a questão e, de algum modo, o Senador Tião Viana, à época, nos ouviu, a nossa preocupação não se limitava exclusivamente aos problemas enfrentados pelo IBGE, mesmo porque nós criamos um procedimento administrativo interno, que é executado todas as vezes. Inclusive, esse procedimento foi auditado pelo próprio TCU. Embora nós não tenhamos, obviamente, o contato que a Confederação Nacional de Municípios tem com as próprias entidades municipais, nós recebemos muitos prefeitos, especialmente aqueles que perdem recursos. Nós vemos, realmente, alguns em uma situação desesperadora, como: "Fiz concurso este ano, dei posse para professores e, com esse novo recurso que vem no ano que vem, eu não vou ter como pagar." Há pessoas, inclusive, querendo renunciar ao seu mandato, porque, simplesmente, não previam que esse tipo de surpresa pudesse acontecer na sua gestão.

De fato, embora o número que tenha sido mencionado pelo Dr. Paulo, de 263 Municípios que perderiam por estarem próximos da faixa, esses 263 Municípios sentirão na pele o que é perder recursos. Sem contar que existe, realmente, como foi dito aqui, o anseio de quem está a três, quatro, dez habitantes para alcançar uma faixa maior. E todos querem, obviamente, ter os recursos para produzir melhores serviços à sua população.

Outro esclarecimento que acho que precisa ser feito é que, independente do método utilizado pelo IBGE para apresentar as populações para o FPM e o FPE, especialmente para o FPM, eles são igualmente contestados. Se fosse verdade que só as estimativas populacionais que criassem medidas judiciais… Isso não é verdade. Nós temos medidas judiciais em volumes bastante significativos mesmo em ocasião das operações censitárias. Basta que isso altere os números. Tudo que altera os números acaba gerando um volume bastante significativo de recursos.

De fato, os recursos da contagem para o ano de 2014 foram contingenciados, e isso, obviamente, nos está obrigando não a cancelar, mas a postergar a realização da contagem. Mas nós temos convicção de que a faremos não mais em 2015, mas em 2016. Estamos continuando com todos os trabalhos de planejamento, de forma a fazer essa contagem acontecer no mais breve tempo possível.

Eu gostaria de mencionar que, certamente, como a Senadora Ana Amélia mencionou, a questão regional é de relevância. Inclusive os perfis de porte de Município são diferenciados em relação às diferentes regiões. Mas a atual legislação, por exemplo, desconsidera tudo isso. Existe uma única estrutura para todo o Brasil. Isso significa que não se levam em consideração as diferenças regionais.

O que nós vimos, inclusive, como uma possibilidade de não afetar demasiadamente é que a proposta de lei do Senador Tião Viana à época não alterava o volume de cada Estado. O que estaria alterando era a distribuição interna aos Municípios, dado aquele volume estadual. Mas eu acredito que também tenha que se ver isso, porque essa é uma consideração relevante, porque existe uma diferença muito grande no padrão de porte, não é?

Agora, eu volto a ressaltar a minha última fala. É necessário, sim, que nós possamos evitar que pequenas variações de população gerem grandes montantes de variações nos recursos. Por que isso? Porque nós estamos enfrentando uma transição demográfica. Mas, quando eu digo que a população brasileira vai começar a cair em 2044, parece muito longe. E é, de repente, para nós que vivemos tanto no curto prazo. Mas, antes de isso acontecer com a população brasileira, ocorrerá com os Municípios brasileiros. Nós já vemos tendências demográficas como estas em Estados onde essa transição já vem acontecendo há mais tempo, por exemplo, o Rio Grande do Sul. O Rio Grande do Sul certamente vai ser o Estado em que, por razões demográficas, a sua população municipal vai começar a reduzir. Os seus Municípios, portanto, enfrentarão perdas significativas, todos eles.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP - RS) – Desculpe, Presidente, pela ordem. Eu já tinha sido alertada pelo próprio IBGE sobre isso, em função da mobilidade que existe pela saída de muitos gaúchos para outros Estados. Então, isso tem impactado muito a situação da repartição do recurso do ponto de vista populacional.

Dentro do próprio Estado tem havido também muita migração, então isso tem afetado.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Houve uma queda…

**A SRª WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR** – Pois é, mas a migração é um fenômeno que ocorre hoje e que, normalmente, é o responsável por essas mudanças, mas o que vai começar a acontecer agora é redução de nascimentos, menos mortes. Vai nascer menos gente do que vai morrer e, nas populações municipais…

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – A média de vida sobe e a taxa de natalidade cai.

**A SRª WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR** – E isso é algo que estará acontecendo no território muito antes de acontecer na média nacional, na população nacional, porque ainda há Estados em que a população está crescendo vegetativamente, já que a taxa de fecundidade é mais alta.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Wasmália, há uma indagação deixada pela Senadora…

**A SRª WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR** – Não vou… Era a última coisa, por fim.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – … via Suplicy.

**A SRª WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR** – Isso. Por fim, a Senadora Gleisi perguntou como ficava a questão da nova lei complementar.

A nova lei complementar tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, e a variável de distribuição do Fundo de Participação, que antes a legislação anterior não dizia… Dizia renda, mas não dizia que renda era essa, e nós fazíamos através do PIB *per capita* estadual. Dessa vez, a legislação especifica que é o inverso da renda domiciliar *per capita.* Desse ponto de vista, não só é a renda do trabalho, mas são todas as rendas.

E, nessas rendas, para justamente fazer isso, o IBGE alterou recentemente um dos processos. Quer dizer, implementou um novo sistema de pesquisas domiciliares que vai substituir o atual, que significa amostras maiores, com maior espalhamento, que vai dar garantias de maior precisão para os resultados e maior acuidade nas estimativas, inclusive nas estimativas estaduais. Isso vai significar que essa variável vai ter intervalos de confiança. Desculpem-me falar muito tecnicamente.

Agora essa medida sai de uma pesquisa por amostragem, que tem embutida nela um erro amostral. Só que esta pesquisa, que nós batizamos de Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, mas que inclui outros levantamentos, está fazendo uso de uma nova metodologia, que permite uma maior acuidade, que esses erros amostrais também sejam menores e que seja muito mais representativa do território.

Só para exemplificar, hoje a PNAD tradicional anual vai a mil Municípios. A nova PNAD contínua irá em 3,5 mil Municípios. É uma amostra muito espalhada no território e, portanto, muito mais representativa do que ocorre no Território brasileiro.

Uma última questão é que esse desenho de pesquisa pretende ser robusto, e eu tenho certeza de que poderá dar conta, dará conta da questão da estimativa da renda domiciliar.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Agradeço, então, a presença da nossa Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Wasmália Socorro Barata Bivar; e do nosso Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski.

Encerramos, então, a audiência pública, mas, antes de encerrar a reunião, eu quero fazer uma pequena correção: os Requerimentos aprovados hoje são os de nº 4, 5, 6 e 7, respectivamente, para que fique devidamente registrado.

(É o seguinte o requerimento aprovado e não lido anteriormente:

**EXTRAPAUTA**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 6, de 2014**

*Requeiro, nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 44, de 2013, a qual estabelece procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal), que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), no exercício de 2014, seja a de estruturação dos destinos turísticos brasileiros.*

**Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares.)

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 59 minutos.*)